

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA N° 002/15

PROCESSO CPL N° 1925/15

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, VISANDO A OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ABRIGOS DE ÔNIBUS E BUSDOOR (VIDRO TRASEIRO DOS ÔNIBUS) DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA/SP.

## RETIFICAÇÃO N° 03

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua CPL, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada de Edital pela Internet e disponibilizado no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital, e os prazos estabelecidos no Edital ficam revisados.

- 1) Fica retificado o Edital em seu item 1.5 e Anexo V, Cláusula Segunda, item 2.1 – Do Prazo, passando a ter a seguinte redação:

“ 1.5 O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogação, nos termos da lei e no interesse da URBES.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogação, nos termos da lei e no interesse da URBES”

- 2) Em razão da alteração, fica retificado o Preâmbulo e o item 3.1.1 do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

### HORA, DATA E LOCAL

As Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação e serão recebidas em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 10 de dezembro de 2015.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP.”

3.1.1 Os envelopes n° 1 e n° 2 deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 10 de dezembro de 2015, na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

# **URBES**

## **TRÂNSITO E TRANSPORTES**

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 03 de novembro de 2015.

**Gilvana C. Bianchini Cruz**  
**Diretora Administrativa e Financeira**